



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### ATA DE REUNIÃO

#### **Ata da 3ª Reunião do Conselho Diretor/2022**

Aos 9 dias do mês de maio do ano de 2022, às 16 (dezesesseis) horas, realizou-se, a 3ª Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no exercício de 2022, sob a Presidência do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, Pedro Alves Corrêa Neto, com a participação do Diretor-Geral Adjunto, João Crescêncio Aragão Marinho, do Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, da Diretora de Desenvolvimento Florestal, Lizane Soares Ferreira, e da Diretora de Regularização Ambiental, Jaine Ariely Cubas. O Diretor-Geral cumprimentou a todos e deu início a apresentação da pauta, a qual versa sobre a aprovação da minuta de resolução, que *"Estabelece os preços dos serviços especializados prestados pelo Laboratório de Produtos Florestais (LPF), bem como, das publicações disponíveis para venda"* presente no processo nº 21000.098509/2021-97, elaborada pelo Laboratório de Produtos Florestais da Diretoria de Desenvolvimento Florestal, do Serviço Florestal Brasileiro, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (LPF/DDF/SFB/MAPA). O Diretor-Geral passou a palavra à Diretora de Desenvolvimento Florestal, a qual, por sua vez fez uma breve contextualização do caso. Para a edição do ato normativo, foi instituído o Grupo de Trabalho (GT) através da Portaria SFB/MAPA nº 76, de 23 de novembro de 2021 (SEI nº 18683457), para estudar e propor a atualização dos valores de serviços técnicos prestados pelo Laboratório de Produtos Florestais – LPF, GT designado pela Portaria SFB/MAPA nº 85, de 27 de dezembro de 2021 (SEI nº 19318071). O Grupo de Trabalho, formalizou solicitação junto às áreas de pesquisas para análise dos dispositivos da Resolução nº 39, de 19 de outubro de 2017 (SEI nº 18785277), última a tratar sobre a questão, bem como, a possibilidade de inserção de novos tipos de ensaios que podem ser realizados pelas áreas técnicas, ainda não contemplados na referida Resolução. Após essa consulta, o Grupo de Trabalho optou por atualizar os valores dos serviços e publicações do LPF com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no período compreendido entre outubro de 2017 até fevereiro de 2022, acumulado em 27,86%, conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), excluindo-se do reajuste dos valores, os novos ensaios inseridos pelas áreas de pesquisa que tiveram seus valores iniciais definidos pela própria área. Para a devida instrução, foram elaboradas pelo Laboratório de Produtos Florestais (LPF/DDF/SFB/MAPA), a Nota Técnica nº 8/2022/LPF-SFB/DDF-SFB/SFB/MAPA (SEI nº 20647620) e a Minuta de Resolução (SEI nº 21218788), encaminhadas ao Gabinete da Diretoria-Geral do SFB para apreciação e posterior envio à Consultoria Jurídica junto ao MAPA, que, por meio do PARECER n. 00270/2022/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (SEI nº 21034354), corroborado pelo DESPACHO n. 00646/2022/CONJUR-MAPA/CGU/AGU (SEI nº 21034369), aprovou a minuta de resolução, desde que observados os apontamentos no referido Parecer. Por fim, a Diretora de Desenvolvimento Florestal, apresentou a minuta de resolução após atendimento às recomendações da CONJUR. Após manifestação dos participantes, **o Conselho Diretor entendeu favoravelmente à minuta de resolução apresentada**, que constitui anexo à presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Karen Paiva Trindade** (assinado eletronicamente), Coordenadora de Apoio ao Gabinete da Diretoria-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Diretores.

<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p><b>JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO</b></p> <p>Diretor-Geral Adjunto</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p><b>PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO</b></p> <p>Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p><b>LIZANE SOARES FERREIRA</b></p> <p>Diretora de Desenvolvimento Florestal</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p><b>JAINÉ ARIELY CUBAS</b></p> <p>Diretora de Regularização Ambiental</p>
<p><i>(assinado eletronicamente)</i></p> <p><b>PEDRO ALVES CORRÊA NETO</b></p> <p>Diretor-Geral</p>			



Documento assinado eletronicamente por **LIZANE SOARES FERREIRA, Diretor(a) de Desenvolvimento Florestal**, em 11/05/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO, Diretor(a) de Concessão Florestal e Monitoramento**, em 11/05/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAINÉ ARIELY CUBAS DAVET, Diretor (a) de Regularização Ambiental**, em 12/05/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO, Diretor-Geral Adjunto**, em 12/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ALVES CORREA NETO, Diretor - Geral**, em 16/05/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAREN PAIVA TRINDADE RUFINO, Coordenador (a)**, em 16/05/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21030144** e o código CRC **56F56489**.